DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025 **Ano IX | Edição nº 1653A** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Gabarito 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.771, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. REGINALDO PERPÉTUO DE OLIVEIRA, NO CARGO DE MOTORISTA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a medida liminar concedida nos autos do Processo Nº 1004539-14.2025.8.26.0358, determinando a reintegração do servidor público ao cargo de motorista.

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar o Servidor público sr. Reginaldo Perpétuo de Oliveira, ao cargo de motorista, a partir de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 25 de agosto de 2025

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal de Bálsamo

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

GABARITO OFICIAL

A Prefeitura do Município de Bálsamo, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, José Eduardo Naliati Junior, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Processo Seletivo nº 01/2025, tornam público aos interessados o gabarito do Processo Seletivo nº 01/2025, realizado nesta cidade, na data de **24 de agosto de 2025**, da seguinte forma:

Função: MOTORISTA

01 --> B	11 --> A	21 --> C	31 --> C
02 --> E	12 --> D	22 --> D	32 --> C
03 --> D	13 --> E	23 --> A	33 --> B
04 --> C	14 --> B	24 --> D	34 --> D
05 --> A	15 --> C	25 --> E	35 --> B
06 --> A	16 --> E	26 --> E	36 --> A
07 --> C	17 --> A	27 --> A	37 --> A
08 --> D	18 --> C	28 --> B	38 --> E
09 --> E	19 --> C	29 --> C	39 --> D
10 --> B	20 --> E	30 --> B	40 --> C

Função: SERVIÇOS GERAIS

01 --> B	11 --> D	21 --> A	31 --> D
02 --> E	12 --> A	22 --> D	32 --> D
03 --> D	13 --> E	23 --> E	33 --> D
04 --> C	14 --> B	24 --> B	34 --> B
05 --> A	15 --> C	25 --> C	35 --> A
06 --> A	16 --> D	26 --> E	36 --> E
07 --> C	17 --> B	27 --> A	37 --> A
08 --> D	18 --> A	28 --> C	38 --> C
09 --> E	19 --> E	29 --> C	39 --> E
10 --> B	20 --> C	30 --> E	40 --> C

Caberá recurso do gabarito, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

O recurso deverá ser dirigido ao Sr. Prefeito Municipal e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, podendo ser protocolado de duas formas: a) de modo presencial, no Protocolo da Prefeitura Municipal; ou b) de modo digital, via e-mail para contato@cematconcurso.com.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Bálsamo e na internet nos sítios eletrônicos da CEMAT (www.cematconcurso.com.br) e do Município de Bálsamo (www.balsamo.sp.gov.br).

Prefeitura do Município de Bálsamo, 25 de Agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
Prefeito Municipal